



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 081/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

**EMENTA:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que crie o Centro Municipal de Juventude e Cidadania, com ações voltadas à Juventude, à diversidade étnico-racial, comunidades LGBTQIA+, aos idosos, dentre outros grupos identitários e/ou vulneráveis do município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que crie o Centro Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, com ações voltadas à Juventude, à diversidade étnico-raciais, comunidades LGBTQIA+, aos idosos, dentre outros grupos identitários e/ou vulneráveis do município de Pau dos Ferros/RN.

**JUSTIFICATIVA:**

O Brasil tem hoje a maior população de jovens de sua história: são 51 milhões de brasileiros na faixa etária entre 15 e 29 anos. O que corresponde a ¼ da população, ou seja, a maior geração de jovens da história deste país, representando um leque de potencialidades no desenvolvimento econômico e social.

São milhões de jovens que, em diferentes realidades, experimentam uma fase determinante de transição de ciclo de vida, na busca pela construção de sua autonomia. Nesse caso, quando somos capazes de proteger os direitos da população em nossas cidades, estados e país, esse potencial pode se concretizar como crescimento e prosperidade para todas as pessoas.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

Discutir a juventude, na contemporaneidade, remete-nos a tomar duas precauções importantes: a primeira consiste em entender que a noção de juventude é uma construção social e cultural, além disso, bastante diversificada. A segunda, consiste em compreender que a noção de juventude não pode ser definida isoladamente, mas a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais.

Pensar a ideia de juventude é pensar sobre condições de gênero, raça, classe social, moradia e pertencimento religioso. E, o principal, contextualizá-la historicamente, como integrante de uma geração específica que se relaciona com outras gerações. Por isso, como já tem sido bastante reiterado pelos especialistas, não é possível falar no jovem atual, mas nos diferentes modos de vivenciar a juventude na contemporaneidade.

Em nossa cidade, precisamos olhar para as juventudes, em sua pluralidade e potencial, investindo em políticas e programas sociais voltados para os diferentes perfis de juventudes. Trata-se de uma ação urgente que pode transformar positivamente o presente e, por conseguinte, o futuro de nossa cidade.

Assim, o Centro Municipal de Juventude e Cidadania, mais que um espaço de convivência da juventude, deve ser um espaço que favoreça o diálogo, situando o jovem como sujeito social, o que implica, necessariamente, em reconhecer a importância de se ouvir, entender e considerar as vozes juvenis no mundo público: na escola, no trabalho e na política, inclusive na formulação das políticas públicas para a juventude pau-ferrense, incorporando, também, políticas para a comunidade LGBTQIA+, à diversidade étnico-raciais, aos idosos, dentre outros grupos identitários e/ou vulneráveis.

Trata-se da criação de um espaço que reúna serviços diversos, de convivência, de cidadania, entre outras formas de facilitar a vida das pessoas. Dessa forma, precisamos oportunizar formas de protagonismos à juventude, para que possam ter visíveis as suas potencialidades. Isso implica em geração de políticas públicas que ofereçam oportunidades, com apoio de governos e demais setores da sociedade.



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

A Vereadora abaixo subscrita, submete esta indicação ao esclarecido Plenário desta Casa Legislativa e pede o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de maio de 2024.

  
JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ José Alves Bento Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>06 / 05 / 2024</u>
HORA: <u>10:35</u>
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa